



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
para os devidos fins.

Em 22/11/17

Elisabete
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Dr. Hilário

para relatar.

Em 22/11/2017

Hilário
Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
• Política Econômica



**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA

Projeto de Lei nº 105/2017

Processo AL 15555/17

Autor: Dep. Ismar Marques

Relator: Dep. Dr. Hélio Oliveira

I - Relatório

Foi encaminhado a esta relatoria, nos termos do Regimento Interno desta casa legislativa, projeto de lei de iniciativa do Dep. Ismar Marques, que "dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do município de Beneditinos".

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, dando acolhimento ao presente projeto de lei.

Por fim, o feito foi encaminhado a esta Comissão de Infraestrutura e Política Econômica nos termos dos arts. 47, VI, 59 a 63, 133, III e 137 a 139 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Piauí, para emissão de parecer quanto aos aspectos definidos nos art. 34, VI, "a", "b" e "f", da mesma forma.

II - Análise

Na qualidade de relator designado, verificamos ao certo dos argumentos elencados pelo proponente, que nos convence do caráter oportuno e do relevante interesse público na medida preconizada.



GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI

O projeto de lei em apreço tem por escopo promover a revisão da circunscrição territorial do município de Beneditinos que faz limite com os municípios de Demerval Lobão, Pau D'Arco do Piauí, Alto Longá, Prata do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, Passagem Franca do Piauí, Monsenhor Gil e Lagoa do Piauí.

Em seu trâmite pela Casa, o PL 105/2017 passou pela Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí - CETE/PI, a qual assessora a Assembleia Legislativa quanto as revisões de limites territoriais de municípios, e em seu parecer demonstrou os termos de acordos firmados entre os Prefeitos e Presidentes das Câmaras de Vereadores de todos os municípios envolvidos, concedendo parecer favorável.

Considerando o parecer técnico das comissões e verificado o cumprimento dos preceitos legais quanto a revisão da circunscrição do município de Beneditinos, tal projeto se justifica devido ao interesse publico de todos municípios envolvidos em terem suas delimitações regularizadas, favorecendo uma maior exatidão nos dados oficiais.

Ante o exposto, verificamos que toda documentação exigível para tal propositura se encontra carregada nos autos, assim como o estudo técnico e parecer preparados pela CETE-PI. Logo, depois de observado todos esses requisitos, conclui-se pelo parecer favorável a normal tramitação e conseqüente aprovação do projeto de lei em destaque.



**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI**

III - Voto do Relator

Após análise circunstanciada do Processo AL nº 15555/2017, submetido à apreciação desta Comissão permanente, o Deputado designado para funcionar na relatoria **vota pela aprovação da matéria**, em virtude das razões apresentadas.

☒ (x) pela aprovação

☐ () pela rejeição

IV - Parecer da Comissão

A Comissão de Infraestrutura e Política Econômica, após análise e discussão da matéria, delibera na forma a seguir, depois de apurado através dos votos dos Deputados membros da Comissão, presentes a reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, conforme a natureza de seus votos:

☐ () Pelo **Acatamento do Voto do Relator.**

☐ () Pela **Rejeição do Voto do Relator.**

Sala das Sessões de de 2017.

DR. HÉLIO OLIVEIRA

Deputado - Relator

APROVADO UNANIMIDADE
em 13.12.17

liberer
Infra-Estrutura 3